



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIO REMUNERADO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Adendo nº 1 ao Edital de abertura de inscrições n.º 02/2011

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL - COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO, ENGENHARIA CIVIL, CONTABILIDADE e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de textos de artigos; inclusão do curso de Arquivologia; bem como de melhor ajustar o cronograma de realização do processo seletivo disciplinado no edital de abertura de inscrições referido no preâmbulo acima, **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** a parte final do art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º - Poderão se inscrever para participar do processo seletivo estudantes do Curso Superior de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social - com habilitação em Jornalismo, Engenharia Civil, Contabilidade, Arquivologia e Tecnologia da Informação que estejam vinculados a instituição de ensino superior oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação.”

Art. 2º. **SUBSTITUIR** a terminologia do curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE para **CONTABILIDADE** constante no preâmbulo do edital, no art. 1º, bem como no anexo do edital citado acima.

Art. 3º. **SUBSTITUIR** o curso de **Biblioteconomia** para o curso de **Arquivologia** referente aos estágios nas áreas de Arquivo Administrativo e Seção de Arquivo Judicial da Seção Judiciária de João Pessoa constante no quadro de Vagas de Estágio Remunerado do art. 1º do Edital, o qual passa a ser o disposto a seguir:

VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO

Seção Judiciária de João Pessoa				
Unidade	Curso	Nº Total de Vagas	Vagas Disponíveis	Vacâncias previstas
Seção de Biblioteca (02)	Biblioteconomia	02	02	---
Arquivo Administrativo (01)	Arquivologia	01	01	---
Seção de Arquivo Judicial (01)	Arquivologia	01	01	---

Art. 4º. **ALTERAR** a redação do art. 12 que passa a ter a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

“Art. 12 - Na hipótese de ocorrência de empate na classificação final do certame prevista no artigo anterior, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, o maior CRE (coeficiente de rendimento escolar) e, persistindo o empate, o período mais avançado do curso (considerando-se, no caso de curso de periodicidade letiva anual, o semestre letivo cursado pelo aluno), conforme comprovados pela documentação requerida pela Administração.”

Art. 5º. **ALTERAR** o cronograma de realização do processo seletivo disciplinado no artigo 13 do edital referido no preâmbulo, o qual passa a ter o seguinte cronograma:

“Art. 13 - O cronograma de realização do processo seletivo disciplinado neste edital é o seguinte:

** Período de inscrição - de 11 e 12 de abril de 2011;*

** Aplicação da prova objetiva - 21 de maio de 2011, no horário das 08h00 às 12h00 horas;*

** Divulgação do resultado provisório da prova objetiva - 06 de junho de 2011;*

** Prazo para recurso do resultado provisório da prova objetiva - 07 e 08 de junho de 2011, nos locais e horários citados no art. 3º do Edital;*

** Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva - até o dia 30 de junho de 2011.”*

Art. 6º. O Anexo do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2011 passa a ser acrescido com o conteúdo programático do curso de Arquivologia:

“. ARQUIVOLOGIA:

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais: Diagnóstico; Arquivos correntes e intermediários; Protocolos; Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos. Arranjo em arquivos permanentes: Princípios; Quadros; Propostas de trabalhos. Programa descritivo - instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos: Guias; Inventários; Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.”

Art. 7º. Mantém-se inalterados os demais termos do Edital nº 02/2011, de seleção de estágio dos Cursos de Administração, Biblioteconomia, Arquivologia, Comunicação Social - com Habilitação em Jornalismo, Engenharia Civil, Contabilidade e Tecnologia da Informação.

João Pessoa (PB), em 25 de março de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Presidente da Comissão, em exercício